



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar *Campus* de Barra

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (Externo)

A organização **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito (**PÚBLICO OU PRIVADO**), inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida na cidade de **XXXXXXX**, Bahia, no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, telefone (077) **XXXXXXX**, representada pelo(a) proprietário(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, RG nº **XXXXXXXXXX** SSP/XX, residente em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino Superior sob a forma de Autarquia, criada pela Lei nº 12.825 de 05 de junho de 2013, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Prof. José Seabra de Lemos, n.º 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra, com competência delegada pela portaria 168/2014, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, RG nº **XXXXXXXXXXXX**, residente a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (**CIDADE**), Bahia, acadêmico(a) do **XXXX semestre do Curso de XXXXXXXXXXXXXXXX**, celebram o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (TCEO)**, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, decorrente do convênio de estágio celebrado (Processo nº 23520.**XXXXXX/XXXX-XX**), previamente celebrado entre a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a UFOB, conforme condições a seguir:

1. O estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional da formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição Concedente e com a **UFOB**;
2. O estágio terá início em ____ de _____ de ____, terminando em ____ de _____ de _____, em razão deste Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período;
3. O Estágio terá duração de **xx** horas semanais, com jornada de trabalho de **xx** horas diárias, sendo vedada a realização de carga horária superior a **xx**, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 01 (uma) hora por jornada;
4. O estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência;
5. **A UFOB** designa o Docente (**nome completo**), lotado no Centro Multidisciplinar do Campus de Barra para ser o Orientador do estágio;
6. **A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (organização)** indica o(a) Sr(a). (**nome do responsável**), (**cargo**), para ser o Supervisor do estágio, cujo Plano de Atividades será por ele definido, com anuência do Orientador de Estágio;
7. O Estágio é de natureza obrigatório e será desenvolvido na área de (**área do conhecimento a ser desenvolvido o estágio**);
8. **O(A) ESTAGIÁRIO(A)** poderá receber bolsa auxílio ou outra forma de contraprestação no valor de **R\$ xxxxxx (valor por extenso)** e auxílio-transporte no valor de **R\$ xxxxxx (valor por extenso)** a cargo da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar *Campus* de Barra

Parágrafo primeiro - Conforme o previsto no Art. 12º, da Lei nº 11.788/08, a bolsa ou outra forma de contraprestação não é compulsória na realização de atividades vinculadas a Estágio Obrigatório.

Parágrafo segundo - O Auxílio-Transporte não será concedido ao estagiário nas ocorrências de faltas, mesmo naquelas justificadas, uma vez que não houve deslocamento;

9. Conforme o previsto no Art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 11.788/08, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA** contratará seguro contra acidentes pessoais em seguradora registrada, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

10. **O(A) ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a:

- a) Cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** será previamente informada;
- b) Entregar relatórios parciais, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, e relatório final de estágio à UFOB, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhes foram atribuídas.
- c) Cumprir as normas e regulamentos internos da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, e em caso de inobservância dessas normas, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** responderá por perdas e danos e a rescisão do Contrato;

11. A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** supervisionará o estágio em conformidade com seus regulamentos internos, ficando o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** sujeito a sua regulamentação;

12. A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** reduzirá a carga horária do estágio pelo menos à metade, nos períodos de avaliação e verificações de aprendizagem periódicas ou finais, para assegurar o bom desempenho do estudante, perante apresentação de declaração emitida pela própria **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**;

13. Na hipótese de falta justificada, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da falta, quando autorizado pelo supervisor do estágio;

14. As faltas justificadas mediante apresentação de atestado médico para tratamento da própria saúde, o período de carga horária reduzida de que trata o Item 10 e as demais justificativas aceitas pelo supervisor de estágio, não ensejarão a compensação de horário e não serão objeto de desconto no valor da bolsa auxílio e transporte.

15. Fica vedada expressamente a possibilidade de qualquer espécie de cobrança ou desconto pelo agente de integração na bolsa-estágio, quando este intermediar o estágio;

16. Na vigência deste contrato de estágio é assegurado ao estagiário período de recesso proporcional ao semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares, observada a seguinte proporção:

- I – 01 (um) semestre, quinze dias consecutivos;
- II – 02 (dois) semestres, trinta dias;
- III – 03 (três) semestres, quarenta e cinco dias; e
- IV – 04 (quatro) semestres, sessenta dias.

Parágrafo primeiro - O recesso de que trata este item deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar *Campus* de Barra

Parágrafo segundo - Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio e aqueles de que tratam as alíneas II a IV supra poderão ser parcelados em até três etapas, a critério do supervisor do estágio;

Parágrafo terceiro - Na hipótese de desligamento, o estagiário que receber bolsa-estágio e não ter usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

17. O Estágio será cancelado nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;
- b) A pedido;
- c) Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- d) A qualquer tempo, no interesse da Administração;
- e) Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no TCE;
- f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou trinta dias durante todo o período de estágio;
- g) Pela conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- h) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração;
- i) Por comportamento funcional ou social do acadêmico incompatível com as normas da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**;
- j) Se o(a) estagiário(a) obtiver assiduidade mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o mês (no caso de estágio obrigatório).

18. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **UFOB** ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação;

19. E por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, as partes assinam em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Barra-BA, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX Instituição Concedente – Organização	Romenique da Silva de Freitas Instituição de Ensino UFOB
XXXXXXXXXXXXXXXXXX Supervisor do Estágio	XXXXXXXXXXXXXXXXXX Orientador do Estágio
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar *Campus* de Barra

Estagiário

TESTEMUNHAS

1 - _____

2 - _____